

Matrícula
N.º **161.018**Fls.
N.º **01F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE SÃO CARLOS - SP****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 17 de fevereiro de 2017

Matrícula nº 150.849

FC 508

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" nº 204, localizada no 2º pavimento ou 1º andar, do **BLOCO 32, a ser construída**, no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., à Rua João Deriggi, s/n, com a seguinte descrição: será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terá área real total de 88,013 metros quadrados; sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,663 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1870010%. *Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem livre/descoberta "NORMAL", nº 460.*

PROPRIETÁRIA: MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na Rua Yeda Poletto Goes, s/nº, Quadra A, Lote 01, Jardim Nunes, na cidade de São José do Rio Preto/SP., inscrita no CNPJ/MF.º 16.844.725/0001-04.

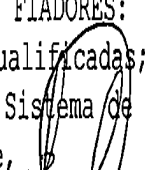
CONTRIBUINTE: 10.587.015.001 (em maior porção).

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M.150.849, de 04/10/2016. (Processo Interno nº 472 de 17/02/2017)



Renato Ramires Schöneborn Barros
Escrevente

Av.01 - Processo Interno nº 472 de 17/02/2017

Com base no título que originou o R.378 da Matrícula nº 150.849, aos 04/10/2016, a empresa proprietária MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, DEU em Primeira e Especial H I P O T E C A, transferível a terceiros, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF.º 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL** em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, no valor de R\$ 18.364.142,35, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado PARQUE MONTE EVEREST - MÓDULO III, com prazo total em meses: construção/legalização: 36 meses, e amortização: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O valor total da fração ideal deste imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, foi fixado em R\$ 25.344.000,00. Comparece no título como FIADORES: a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e, MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., ambas ali qualificadas; e CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, ali qualificada. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Demais cláusulas e condições constante do título. São Carlos, 17/02/2017. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º **161.018**

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls. de Imóveis
N.º **01V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 24 de março de 2017

Del. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

Av.02/M.150.849-FC508 - Protocolo n.º 360.199 de 09/03/2017

Pelo título que dará origem ao R.03 desta, averbo o **DESLIGAMENTO** deste imóvel, da **HIPOTECA** constante da Av.01 desta, conforme autoriza a cláusula 1ª, item 1.7 do Instrumento Particular infra. São Carlos, 24/03/2017.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.03/M.150.849-FC508 - Protocolo n.º 360.199 de 09/03/2017

Por Instrumento Particular datado de 17/02/2017, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei n.º 11.977/09, a empresa proprietária MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, **VENDEU** este **IMÓVEL** para **SILAS CALEBE ROCHA DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, estivador, portador do RG.n.º 54.560.261-0-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 446.855.048-10, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antonio Zantut, n.º 197, Vila Conceição, em São Carlos-SP, deste **IMÓVEL** pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 10.330,60, tendo o terreno mais construção (obras) o valor total de R\$ 130.892,00; pagos da seguinte forma: R\$ 24.638,40 o valor dos recursos próprios; R\$ 1.540,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 104.713,60 o valor do financiamento concedido. Valor da Operação: R\$ 106.253,60. VV/2017 = R\$ 1.047,56. Comparecem no título como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA**: a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, e **INTERVENIENTE INCORPORADORA/SPE/FLADORA**: a empresa MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, ambas ali qualificadas. São Carlos, 24/03/2017.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.04/M.150.849-FC508 - Protocolo n.º 360.199 de 09/03/2017

Pelo título que originou o R.03 desta, o adquirente **SILAS CALEBE ROCHA DE CAMARGO**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04 este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 104.713,60, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais seguros; o valor de R\$ 716,99, vencível em 17/03/2017, com juros anuais à taxa nominal de 7,0000%, e efetiva de 7,2290%. Valor da Garantia: R\$ 135.000,00. Prazo de construção/legalização: 37 meses. Origem dos Recursos: **FGTS**. Sistema de Amortização: PRICE. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, não poderá ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, 24/03/2017.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Continua na folha 02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico
 Matrícula
 N.º **161.018**

Fis. de Imóveis
 N.º **02F**

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
 São Carlos, 17 de setembro de 2018

Bel. Antonio Carlos Casparyhaas
OFICIAL DELEGADO

Av.05 - Protocolo nº 383.273 de 16/08/2018
 Com base na Averbação de Construção objeto da Averbação nº 828, e, do registro da Instituição e Especificação em Condomínio operada no Registro nº 829, ambos da Matrícula nº 150.849, e, da Convenção Condominial constante do Registro nº 17.628, no Livro 03 de Registro Auxiliar, todos datados de 17/09/2018, dá-se por concluída a construção desta unidade, situada no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST", localizado na **Rua João Deriggi, nº 181**, e, esta "ficha complementar", nesta data, foi transformada em matrícula, a qual recebeu o nº **161.018**. São Carlos, **17/09/2018**. O Escrevente, *[Assinatura]*, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.06/M.161.018 - Protocolo nº 491.514 de 05/12/2024.
 Pela Certidão de Penhora, datada de 05/12/2024, Protocolo Penhora Online PH000546908, expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos/SP, Ordem nº 1010256-96.2024.8.26.0566, de Execução Civil, que a empresa **PARQUE MONTE EVEREST**, inscrita no CNPJ.nº 29.894.008/0001-20, move contra **SILAS CALEBE ROCHA DE CAMARGO**, inscrito no CPF.nº 446.855.048-10, os direitos e obrigações deste **IMÓVEL**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$18.457,37. Foi nomeado fiel depositário **SILAS CALEBE ROCHA DE CAMARGO**. São Carlos, **19/12/2024**.

[Assinatura]
Guilherme H. Quinelato
 Escrevente

AV.07/M.161.018 - Em 02 de março de 2026. Prenotação nº 515.583, de 10/02/2026.

CANCELAMENTO: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 4 desta matrícula, em virtude da Decisão, com força de Ofício, proferida em 30/01/2026 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca nos autos nº 1010256-96.2024.8.26.0566, da ação de execução de título extrajudicial - despesa condominiais, consoante ao requerimento datado 10/02/2026 e manifestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em 23/12/2025, informando a liquidação do contrato.
 Selo Digital: 11441333100000097360726A.

Escrevente, *[Assinatura]*, **Guilherme Henrique Quinelato**.